



COMANDO DA MARINHA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA - SERVIÇO
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento: CT (RM1-AA) MARCIO DA SILVA SALES	
E-mail: sales.silva@marinha.mil.br /edemar.meireles@marinha.mil.br	Telefone: 2104-6563
NUP: 63139.000036/2024-23	
Objeto da contratação: Auditoria de manutenção da Certificação ISO 9001:2015 do Curso Especial de Identificador Datiloscopista.	
Necessidade constante no PAR: sim	
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo: Não aplicável.	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO						
Objeto: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) SERVIÇO(S)	CATSER	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
1	I) Auditoria de Recertificação - 2024 (Aprimoramento na qualidade do C-Esp-ID, através de auditorias realizadas pela empresa responsável para manutenção da certificação NBR ISO 9001:2015).	4537	SV	1	R\$ 2.889,96	R\$ 6.809,88
	II) Auditoria de Manutenção 1 – 2025				R\$ 1.959,96	
	III) Auditoria de Manutenção 2 - 2026				R\$ 1.959,96	

Há preferência por marcas e modelos específicos?	(x) NÃO	
	() SIM	Justificativa da preferência de marca:
Vistoria: () Há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor. (marcar este item caso o conhecimento do local/objeto seja julgado como imprescindível, nos termos dos arts. 63, §§2 e 3º e 67, VI da Lei nº 14.133/21.) (x) Não há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.		
Garantia pelo fornecedor: () Não aplicável (X) Aplicável, conforme a seguir: Deverá ser fornecido um Certificado numerado, com data de início e fim do ciclo de certificação, data da auditoria e data da próxima auditoria para o Curso Especial de Identificador Datiloscopista (C-Esp-ID).		
Justificativa da necessidade de contratação: O objetivo da certificação NBR ISO 9001:2015 é assegurar maior qualidade na gestão do Curso Especial de Identificador Datiloscopista (C-Esp-ID), tendo como foco a gestão estratégica do Serviço de Identificação da Marinha, melhorando a eficiência operacional, a satisfação dos usuários e definindo os requisitos que o curso deve cumprir para demonstrar sua capacidade de renovar a força de trabalho, atendendo consistentemente às necessidades e expectativas do serviço, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.		
Justificativa dos quantitativos requisitados: Não aplicável.		
Qualificação Técnica do fornecedor: Registro ou inscrição da empresa no Certificado de Sistema da Qualidade baseado nas normas NBR ISO 9001 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, expedido por entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO.		

MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO
a) Como o Curso Especial de Identificador Datiloscopista (C-Esp-ID) já possui Certificação 9001:2015 desde 2014, a empresa deverá proceder a auditoria conforme a Norma ABNT ISO que rege essa certificação; b) É importante ressaltar que somente a gerência e coordenação do Curso Especial de Identificador Datiloscopista (C-Esp-ID) passarão pela auditoria de recertificação e pelas auditorias de manutenção subsequentes, não incluindo outros setores do serviço de Identificação da Marinha; c) O escopo da certificação será definido e/ou atualizado junto à empresa contratada seguindo os padrões do escopo atualmente em uso; d) A empresa contratada, após auditoria, deverá fornecer certificado para o Curso Especial de Identificador Datiloscopista (C-Esp-ID) em meio físico e/ ou digital; e) As datas de visita e/ou auditorias serão agendadas diretamente com o Encarregado da Divisão de Cursos e/ou Coordenador do C-Esp-ID previamente e de acordo com os recursos disponíveis.
1) Local e horário de entrega: Praça Barão de Ladário s/n, Pátio do Comando do Primeiro Distrito Naval, Ed. Almirante Guillobel, Centro, CEP 20091-970, Rio de Janeiro/RJ
2) Prazos: 2.1) Prazos para início dos Serviços: Até 05 dias úteis após o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho

correspondente;

2.2) Prazos para Execução e entrega do Serviço: A ser definido e informado entre a contratada e o contratante após aprovação da proposta.

3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: 2104-6563 sales.silva@marinha.mil.br / edemar.meireles@marinha.mil.br

4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor? Não.

5) Outras observações importantes relativas ao serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Não aplicável.

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	☐	I - Painel de Preços;
	☐	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	☐	III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.
	☒	IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
	☐	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa: Foi feita pesquisa direta com fornecedor(es), tendo em vista que as especificações do objeto atendem as necessidades desta Administração, não havendo exata identidade do mesmo em outras referências.

ANEXOS: TRÊS ORÇAMENTOS

Metodologia	☒	Média
	☐	Mediana
	☐	Menor dos valores obtidos
	☐	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa: Caso a dispensa eletrônica seja fracassada ou deserta haverá a opção de compra direta via empenho com o fornecedor que ofereceu o menor preço na pesquisa de mercado.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO' LTDA 00.284.707/0001-77		SAS CERTIFICADORA LTDA 75.400.218/0027-71		BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA 33.412.571/0001-92		VALOR ESTIMADO (MÉDIA DOS PREÇO)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	1	R\$ 2.550,00	R\$ 6.150,00	R\$ 2.700,00	R\$ 6.300,00	R\$ 3.419,82	R\$ 7.979,58	R\$ 2.889,96	R\$ 6.809,88
		R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00		R\$ 2.279,88		R\$ 1.959,96	
		R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00		R\$ 2.279,88		R\$ 1.959,96	
VALOR TOTAL:									R\$ 6.809,88

Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa:
Não aplicável

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

(X) Consta em Anexo.

() Conforme art. 72, inciso I, da Lei 14133/21, e artigo 14, inciso I da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de Agosto de 2022, foi dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar e da análise de riscos tendo em vista que: trata-se de contratação estabelecida nos limites de dispensa de licitação (artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21); e trata-se de objeto de baixa complexidade, cujas definições e critérios estabelecidos neste documento são suficientes para atendimento das necessidades da Administração.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCIO DA SILVA SALES
Capitão-Tenente (RM1-AA)
Encarregado do Curso Especial de Identificador Datiloscopista